

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.674, DE 24 DE Junho DE 2014

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí para a Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí para a Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 598

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONSOLACAO MEDEIROS LUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE SANTOS DE DEUS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTA GOMES DIAS ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INÊS LÚCIA PACHECO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MESQUITA VIANA DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO MENDES FREITAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.012557/14-27, de 28 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1568, de 10 de junho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003265/14-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR ALVES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230859-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010932/14-83, de 13 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1565, de 10 de junho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003272/14-10,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Educador Artístico**, da servidora **IOLANDA COSTA CARVALHO**, Matrícula nº 212652-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.012520/14-60, de 27 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1566, de 10 de junho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003270/14-08,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **CLEULENE DE SOUSA ALVES**, Matrícula nº 218858-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.012640/14-54, de 29 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1567, de 10 de junho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003267/14-65,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **RAIANNY KATIUCIA DASILVA**, Matrícula nº 197585-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.012434/14-05, de 26 de maio de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 10492, de 03 de junho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003143/14-30,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço**, da servidora **SILVANADA SILVA LOPES**, Matrícula nº 213565-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

OF. 599

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.05.14	
PORTARIA Nº 21.000-417/2014 - RESOLVE , de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DO CARMO SARAIVA LIMA SILVA , PIS/PASEP 17038828140, CPF 207.837.793-72, matrícula nº 073344-0, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.706,21 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E VINT E UM CENTAVOS) mensais.	
O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.	
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....143,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.706,21
EM:15.05.14	
PORTARIA Nº 21.000-537/2014 - RESOLVE , de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a ROSILENE DE SOUSA SILVA , PIS/PASEP 17041335370, CPF 342.595.893-34, matrícula nº 074233-3, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.478,63 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.	
O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.	
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.478,63

EM:21.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-717/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÊA LIMA DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 10893066254, CPF 079.302.403-04, matrícula nº 056959-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.710,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**mensais.
 O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,85
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.710,28

EM:28.04.14
 PORTARIA Nº 21.000-303/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVANILDA DE FRANÇA FRAZÃO**, PIS/PASEP 17046166003, CPF 337.251.953-15, matrícula nº 077130-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**mensais.
 O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.659,74

EM:21.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-707/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAIDES RODRIGUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17096399813, CPF 944.847.918-20, matrícula nº 056013-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.441,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**mensais.
 O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....140,06
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.441,48

EM:15.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-567/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA ALMEIDA**, PIS/PASEP 10275253802, CPF 138.114.873-53, matrícula nº 051385-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.530,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....138,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.530,64

EM:06.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-511/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILDENE DE SANTANA PAES LANDIM**, PIS/PASEP 19038234891, CPF 352.450.003-00, matrícula nº 063657-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.394,79 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.394,79

EM:15.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-424/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA LUZ**, PIS/PASEP 12161443692, CPF 259.913.963-53, matrícula nº 048302-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.396,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.396,05



EM:05.05.14

PORTARIA Nº 21.000-481/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESÚS OLIVEIRA DE SOUSA COUTINHO**, PIS/PASEP 17037138299, CPF 066.888.793-49, matrícula nº 072205-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.392,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.392,11

EM:25.04.14

PORTARIA Nº 21.000-479/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGAS DIAS CARNEIRO**, PIS/PASEP 17019474592, CPF 240.027.983-72, matrícula nº 058113-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.525,30

EM:13.05.14

PORTARIA Nº 21.000-536/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ ODORICO DA CRUZ**, PIS/PASEP 10068953701, CPF 750.705.023-87, matrícula nº 057987-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.982,96 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.982,96

EM:21.05.14

PORTARIA Nº 21.000-706/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA BARBOSA MELQUIADES**, PIS/PASEP 10012096633, CPF 139.132.393-91, matrícula nº 059743-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.646,65 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....141,10
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.646,65

EM:21.05.14

PORTARIA Nº 21.000-708/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17022216132, CPF 226.845.653-68, matrícula nº 057132-6, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.064,72 (MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....988,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....76,11
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.064,72

EM:30.04.14

PORTARIA Nº 21.000-489/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DIAS**, PIS/PASEP 17024452046, CPF 579.013.413-00, matrícula nº 053530-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,89
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....151,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.453,78

EM:21.05.14

PORTARIA Nº 21.000-709/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA CORDEIRO MARTINS**, PIS/PASEP 17022204878, CPF 096.224.703-00, matrícula nº 064170-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.671,58 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....166,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.671,58

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-697/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CECÍLIA DE SOUSA MOURA**, PIS/PASEP 17020829625, CPF 226.340.103-20, matrícula nº 057813-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.410,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.310,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....109,12
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.410,54

EM:25.04.14

PORTARIA Nº 21.000-049/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉLIA LOPES DE LIMA**, PIS/PASEP 17060075982, CPF 320.214.613-00, matrícula nº 077085-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.645,78 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.645,78

EM:24.04.14

PORTARIA Nº 21.000-312/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CASTRO**, PIS/PASEP 10695404811, CPF 131.684.873-68, matrícula nº 075727-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.240,02

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-678/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10098102947, CPF 099.243.883-72, matrícula nº 043407-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 762,80 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$762,80

EM:20.05.14

PORTARIA Nº 21.000-563/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17024446879, CPF 239.767.563-34, matrícula nº 072734-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$741,20



EM:22.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-296/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLY DE MARIA SOARES DA COSTA**, PIS/PASEP 17060075729, CPF 328.167.233-72, matrícula nº 068354-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,74 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicado, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,74
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$741,74

EM:21.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-713/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.200/12.775 (0,95) de R\$ 3.499,60), valor do benefício médio individual, a **DOMINGOS MENDES BARBOSA**, PIS/PASEP 17024476999, CPF 014.703.963-00, matrícula nº 003265-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 3.324,62 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 12.200/12.775 (0,95) de (R\$ 3.499,60), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$...3.324,62
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.324,62

EM:20/05/2014
 PORTARIA Nº 21.000-355/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 10602435258, CPF 048.010.243-00, matrícula nº 042693-8, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Referência "C", do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.818,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...4.419,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2014).	R\$.....399,38
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.818,38

EM:16.05.2014
 PORTARIA Nº 21.000-084/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA GOMES**, PIS/PASEP 10888434615, CPF 151.625.403-15, matrícula nº 036851-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe "III", Padrão "C"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.470,58 (MIL, QUATROCENTOS ESESENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao Adicional por Tempo de Serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$...1.450,33
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....20,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.470,58

EM:19.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-085/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SILVA BARROS**, PIS/PASEP 10275254191, CPF 066.289.743-91, matrícula nº 019253-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.363,03 (MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.141,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....19,44
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei nº 63/06.	R\$202,50
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.363,03

EM:22.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-723/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TANIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES**, PIS/PASEP 17017313141, CPF 079.203.773-15, matrícula nº 037179-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Enfermeira, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.362,26 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...3.153,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$22,79
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da L.C nº 63/06.	R\$486,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.662,26

EM:16.05.14
 PORTARIA Nº 21.000-545/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PITOMBEIRA**, PIS/PASEP 17003154011, CPF 096.341.343-00, matrícula nº 018146-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.734,42 (MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.549,73
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....32,81
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da L.C nº 63/06.	R\$151,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.734,42

EM:28.04.14
 PORTARIA Nº 21.000-346/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA LAGES**, PIS/PASEP 17026387438, CPF 473.880.133-34, matrícula nº 037732-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.452,05 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.427,76
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,29
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.452,05

EM:05.05.14

PORTARIA Nº 21.000-515/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALENCAR**, PIS/PASEP 17003155735, CPF 133.035.543-15, matrícula nº 018392-0, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - **Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.678,84 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.653,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....25,54
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.678,84

EM:16.05.14

PORTARIA Nº 21.000-276/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DÁRIO SOARES LOUREIRO**, PIS/PASEP 17024471512, CPF 035.801.133-72, matrícula nº 036855-5, ocupante do cargo de **Médico, plantão 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 11.162,05 (ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$...11.101,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 60,62
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...11.162,05

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-677/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DINA GONZAGA DA SILVA**, PIS/PASEP 17026386539, CPF 181.718.423-72, matrícula nº 044420-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 839,89 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.....839,89

EM:24.04.14

PORTARIA Nº 21.000-341/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO AZEVEDO**, PIS/PASEP 17003155530, CPF 097.246.803-04, matrícula nº 018381-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R \$ 984,62 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....930,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..... 984,62

EM:24.04.14

PORTARIA Nº 21.000-410/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCELICE MARIA DE LIMA PORTELA**, PIS/PASEP 17022186705, CPF 462.677.193-91, matrícula nº 038455-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.188,78 (MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.131,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.188,78

EM:30.04.14

PORTARIA Nº 21.000-498/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALDEIDE DE ALMEIDA NUNES VILARINHO**, PIS/PASEP 10105628740, CPF 106.218.303-72, matrícula nº 036181-0, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 7.457,86 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07.	R\$...7.412,41
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...7.457,86

EM:13.05.14

PORTARIA Nº 21.000-557/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA LUZ SANTOS**, PIS/PASEP 17018440341, CPF 128.421.844-91, matrícula nº 042376-9, ocupante do cargo de **Médico, Plantão presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 10.204,83 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$.10.159,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.10.204,83

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-561/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10691601507, CPF 104.533.342-53, matrícula nº 010012-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.983,52 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$...3.781,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101, da Lei Complementar nº 01/90.	R\$..... 87,12
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada DAS-2 de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$115,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.983,52



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 160/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2011 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, de 23 de outubro de 2012 e de 22 de abril de 2014 e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 09/2011, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 09/2011 o seguinte servidor:

I. Aildo de Sousa Martins Júnior, matrícula nº 277.503-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Fica, em consequência, exonerada da função de fiscal do Contrato nº 09/2011, o servidor Hilton Torres Lages, matrícula nº 025.304-9, nomeado através da Portaria nº 184/2012.

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 677

EM:16.05.14
PORTARIA Nº 21.000-542/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DORALICE PEREIRA SOARES**, PIS/PASEP 10275255287, CPF 068.792.503-78, matrícula nº 021967-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.706,38 (MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescida pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.443,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$.....66,34
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-2) de acordo com a Lei Complementar nº 13/94.	R\$192,00
IV - Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06.	R\$5,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.706,38

EM:15.05.14
PORTARIA Nº 21.000-358/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados conforme (5.179/10.950 (0,47) de R\$ 5.013,63) valor do benefício médio individual, a **IRLANE GONÇALVES DE ABREU**, PIS/PASEP 10014540034, CPF 022.560.293-87, matrícula nº 113535-0, ocupante do cargo de **Professora Assistente, Nível III, Dedicção Exclusiva**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 2.356,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 5.179/10.950 (0,47) de (R\$ 5.013,63) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$...2.356,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.356,40

EM:27.05.14
PORTARIA Nº 21.000-705/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, alínea "b", com redação dada pela EC nº. 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados conforme (9.036/12.775 (0,70) de R\$ 3.230,79) valor do benefício médio individual, a **EDMUNDO ARÃO DE BRITO**, PIS/PASEP 17035770443, CPF 011.482.903-97, matrícula nº 042643-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.457,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.036/12.775 (0,70) de (R\$ 3.510,05) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$...2.457,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.457,03

EM:15.05.14
PORTARIA Nº 21.000-565/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados conforme (7.962/12.775 (0,62) de R\$ 3.558,46) valor do benefício médio individual, a **SEBASTIÃO BARBOSA TÓRRES**, PIS/PASEP 10862433263, CPF 027.638.423-72, matrícula nº 041447-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.206,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.
Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescida pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Os proventos calculados de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, contemplando também a GIA - Gratificação de Incremento de Arrecadação.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 7.962/12.775 (0,62) de (R\$ 3.558,46) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$...2.206,24
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.206,24

OF. 2070



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 178/2014 Teresina, 20 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro, envolvendo veículo Hilux, Placa OEB-8077-PI, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 20/05/2014, conforme Processo nº. 0066.000.02479/2014-4; Boletim de Ocorrência – Polícia Civil nº. 101302.002642/2014-61, de 21/05/2014; Portaria GSF Nº.622/2009, de 07/12/2009 e Despacho UNAFIN, de 09/06/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 179/2014 Teresina, 20 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias para o gozo de Licença para Capacitação, com início a partir do dia 04/08/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, ao servidor **RICARDO LUÍZ LIMA DIOGENES**, Mat. 142909-4, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº.0066.000.01787/2014-5, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para elaboração do Artigo Científico, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art.2º. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar, ao final da atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres,

perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 210



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 030/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar 1º Ten PM RG 10.11769 – **FERNANDO FREITAS DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 85417-4, CPF 497279233-92, pertencente a este Gabinete Militar, da função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 18 de junho de 2014.

Scheiwan Scheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº. 031/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o MAJOR PM GIP 10.9134-91 – **CARLYLE EUCLIDES SOUSA**, CPF 428994273-34, MAT 15244-7, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 18 de junho de 2014.

Scheiwan Scheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADMNº0151/2014 Teresina (PI), 18 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0051025/2013 (nº na PGE/2014063977-0);

Considerando o art. 169 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento preventivo da servidora **ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 084598-1, lotada na Unidade Escolar Domício Magalhães de Melo, em Teresina-PI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Determinar que a 4ª Gerência Regional, Teresina, providencie o disposto no parágrafo 2º do art. 168 da LC nº 13/1994.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº0153/2014 Teresina (PI), 20 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL – CEEPRU “Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha” localizada no município de Barras/PI, pertencente à 2ª Gerência Regional de Educação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0156/2014 Teresina (PI), 20 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria GSE/ADMNº 0119/2014, de 15.05.2014, que afasta, preventivamente, o servidor **João Cândido Pereira**, CPF nº 077.895.643-15, de suas funções de Diretor Titular da Unidade Escolar Paulo Ferraz, nesta Capital.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Telma Maria do Nascimento Viana** – matrícula nº 114.750-1, para exercer a função de Diretora Titular da Unidade Escolar Paulo Ferraz, nesta Capital, pertencente a 19ª Gerência Regional de Educação, até 31 de dezembro do corrente ano.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº0154/2014 Teresina (PI), 18 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0051025/2013 (nº na PGE/2014063977-0);

Considerando o art. 169 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta funcional irregular atribuída à servidora **ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 084598-1, lotada na Unidade Escolar Domício Magalhães de Melo, em Teresina-PI, pelos indícios de irregularidades relacionadas à sua postura escolar, a partir de agosto de 2013.

Art. 2º – Constituir comissão de processo administrativo disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º – Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº0155/2014 Teresina (PI), 20 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFORMAR** a Unidade Escolar Raimundo da Paz Nogueira, localizada no município de Sebastião Barros/PI, pertencente à 15ª Gerência Regional de Educação, em CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA GAB Nº 685/2014 Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê que a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.571/GM/MS, de 29 de junho de 2007, que institui incentivo financeiro para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores;

Considerando a Portaria nº 2.907/GM/MS, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no SUS;

Considerando Portaria nº 1.792, de 22 de agosto de 2012 institui incentivo financeiro de custeio destinado às centrais de regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolução CIB-PI Nº 037/2013, cria o Complexo Estadual Regulador da Assistência do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir valores relativos à Incentivo da Central Estadual de Regulação das Internações Hospitalares – CERIH, conforme função exercida:

I. Médicos Reguladores: valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

II. Coordenação Médica: valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

III. Coordenação de Enfermagem: valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

IV. Coordenação Geral: valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

V. Técnico em Informática: valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI. 20/06/2014

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1649



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SINDICANCIA. Proc.nº 1273/2014

PORTARIA Nº 01/14

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 019/2014 - GCGDP, publicada no DOE em 20/05/14 da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí para analisar o Processo nº 1273/2014, faz saber que a Comissão decidiu PRORROGAR O PRAZO da presente sindicância por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art.167, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Teresina, 20 de junho de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Presidente da Comissão de Sindicância

OF. 392

PORTARIA GDPG - Nº 219/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para substituir a Defensora Pública, **Dra. Luciana Moreira Ramos de Araujo**, na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, referente a 1ª etapa de férias do período de 07/07/2014 a 25/07/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 220/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e a Faculdade Santo Agostinho - FSA, em 28/05/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01151/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 99, de 29 de maio de 2014.

Considerando o resultado final do Edital nº 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas, **Dra. DANIELA NEVES BONA** e **Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para atuarem junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Santo Agostinho – FSA, sem prejuízo de suas atividades, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 221/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e o Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, em 27/05/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01362/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 99, de 29 de maio de 2014.

Considerando o resultado final do Edital nº 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos, **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** e **Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para atuarem junto ao Núcleo de Prática Jurídica do Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, sem prejuízo de suas atividades, até posteriores deliberações.



PORTARIA GDPG - Nº 222/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e o Centro Universitário UNINOVAFAPI, em 27/05/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01054/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 99, de 29 de maio de 2014.

Considerando o resultado final do Edital nº 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos, **Dra. IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO e Dr. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELO NETO**, para atuarem junto ao Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário UNINOVAFAPI, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 223/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e o Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE, em 10/04/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 00878/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 96, de 26 de maio de 2014.

Considerando o resultado final do Edital nº 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. KLESIA PAIVA MELO DE MORAES**, para atuar junto ao Núcleo de Prática Jurídica do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 224/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e a Faculdade de Ensino Superior de Floriano - FAES, em 22/05/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01159/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 96, de 26 de maio de 2014.

Considerando o resultado final do Edital nº 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, para atuar junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Ensino Superior de Floriano – FAES, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria abaixo:

Portaria: 041/2014

Objeto: Nomear os servidores Gilson Moura Pires de Melo e Josevaldo Coelho Sousa para representarem a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR junto ao CT 1000575/2012-MDA/CEF/SDR com objetivo a “Aquisição de veículos para acompanhamento técnico organizativo das demandas da agricultura familiar no Estado do Piauí, no âmbito do Programa Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e outros programas afins”.

OF. 980

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

PROC. ADM. Nº 0517/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 053/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 22/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ADESIVOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS)**. Conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá **no dia 15/07/2014** às 09:00h na sala de reunião da diretoria geral do HGV. O edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

PROC. ADM. Nº 2580/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 053/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2014** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LENTES INTRAOCULARES E INSUMOS DE USO ESPECÍFICO EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**. CONFORME especificações constantes do edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá **no dia 16/07/2014** às 09:00 na sala de reunião da diretoria geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

PROC. ADM. Nº 2623/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 053/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2014** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA DE COPÊ EM AÇO, ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC.)**. CONFORME especificações constantes do edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá **no dia 17/07/2014** às 09:00 na sala de reunião da diretoria geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

PROC. ADM. Nº 0207/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 053/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2014** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA MEIO CONSERVANTE DE ÓRGÃOS CORNEA, RINS E SANEANTES**. CONFORME especificações constantes do edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá **no dia 14/07/2014** às 09:00 na sala de reunião da diretoria geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 24 junho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Marta de Castro Moraes Lopes
Pregoeira/HGV

OF. 711

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

PROC. ADM. Nº 1471/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 054/2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2014, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA HEMODIALISE, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, considerando Pedido de Esclarecimento por parte de empresa interessada fica adiado o mencionado pregão para o dia 11/07/2014, às 10:00 (dez) horas, devido à necessidade de alterações nos itens 04, 05 e 06 do anexo I do Edital (especificações). A abertura ocorrerá na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cplicitacao@outlook.com e www.hgv.pi.gov.br
Teresina, 24 junho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

OF. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
S E S A P I - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 011/2014
OBJETO : “Aquisição de Combustíveis para manutenção dos veículos deste Hospital.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Irmãos Rodrigues e Santos Ltda
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 012/2014
OBJETO : “Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Distribuidora Adonai de Gás Ltda
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 013/2014
OBJETO : “Aquisição de materiais de construção para pequenas reforma.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : F. Umbelino de Sousa Neto MEE
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 37.843,56 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 015/2014
OBJETO : “Contratação de empresa especializada para serviços de refrigeração.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Celio Osvaldo de Sousa Pereira ME
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 016/2014
OBJETO : “Aquisição de materiais de expediente.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Pedro Brito Neto ME
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 48.882,30 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 017/2014
OBJETO : “Aquisição de Pães.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Sousa Filho Comercio e Industria Ltda - ME
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 018/2014
OBJETO : “Aquisição de produtos descartáveis.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Comercial Mardeni Ltda
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 42.655,90 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 019/2014
OBJETO : “Aquisição de frutas, verduras e legumes.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Marinalva de Moura Veloso Silva
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 66.637,50 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2014
MODALIDADE : Tomada de Preço Nº 005/2014
OBJETO : “Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Geralda Maria de Carvalho e Silva
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 227.459,74 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2014
MODALIDADE : Carta Convite Nº 020/2014
OBJETO : "Aquisição de materiais gráficos.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : Solimar Leal de Moura - ME
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 36.712,60 (trinta e seis mil setecentos e doze reais e sessenta centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2014
MODALIDADE : Tomada de Preço Nº 006/2014
OBJETO : "Aquisição de material de limpeza hospitalar.
CONTRATANTE : Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO : RICEK - Indústria e Comercio Ltda
VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2014
VALOR : R\$ 94.749,02 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
FONTES DE RECURSOS : FUSaúde SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2014

OF. 215



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GOVERNO E A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI.

OBJETO – A cessão do servidor ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA, Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, para prestar serviço junto à Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO/PI.

VIGÊNCIA – O presente Convênio terá validade a partir de 02 de junho de 2014 e término no dia 31 de dezembro de 2014.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 12 de Junho de 2014.

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – Secretário de Governo
LUIZ GONZAGA PAES LANDIM – Diretor Presidente – PORTO/PI

OF. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 014/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: Estado do Piauí, s4 e DOU nº 235 de 29.05.2014.
PROCESSO nº: AA.027.1.002226/13-9. **OBJETO:** aquisição de 03 (três) veículos sedan, marca Fiat, Modelo Siena EL 1.4 Flex, previstos no Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 314/2011. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da publicação do seu extrato na imprensa oficial até a conclusão da entrega do objeto. **VALOR: R\$ 116.787,00 (CENTO E DEZESSEISMIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).** **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recursos: 10 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.343. **DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretario de Segurança do Piauí

OF. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.001033/13-01
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/SSP-PI/2014
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2014
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014
 PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas nos Convênios SENASP/MJ nº 313/2011 e 314/2011 bem como outras necessidades da SSP/PI.

LOTE 05 - CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	CAFETEIRA ELÉTRICA TIPO INDUSTRIAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO EM AÇO INOX E CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM 02 TORNEIRAS; 01 DEPÓSITO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 LITROS COM PINGADEIRA E BASE; TERMOSTATO REGULÁVEL; VOLTAGEM 220V OU BIVOLT; MONOFÁSICA; POTÊNCIA MÉDIA DE 1.300 w; TEMPO MÉDIO DE FERVURA: 35 MINUTOS, MODELO CL04U.	Unid	UNIVERSAL	09	526,66	4.739,94

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 006/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.001033/13-01.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
 Rua Fernandes de Barros nº525 Bairro Alto da Rua XV, Curitiba-PR - CEP 80.045-390
 CNPJ/MF sob o nº 09.263.279/0001-70
 Contato: Augusto Cesar Makoul Gasperin
 Telefone: (41) 3022-3399

Teresina(PI), 08 de maio de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000267/14-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/04/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01 ITEM 01	DECIBELÍMETRO - Display LCD com 4 dígitos; Frequência: mínima 31,5Hz - máxima 6 KHz; Faixa de Leitura: 35dB - 130Db; Ponderação: A e C; Resolução 0,1 dB; Precisão: ± 1,5 Db; Desligamento automático; Temperatura de Operação: 0° ~ 40°; Alimentação: Pilhas ou bateria; Indicador de bateria fraca; Medição: SPL, LEQ, MAX L, MIN L; Interface serial RS 232; Coletor de dados (registros) integrados ao tempo real e calendário: 100 últimos registros; Conforme normas técnicas do CONAMA e ABNT; Deve acompanhar: MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA e CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, marca SKILL-TEC, modelo : SKDEC-02.	Unid	05	1.190,00	5.950,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.950,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 013/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000267/14-66.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

SKILL - TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA
Rua Serapião nº614 - Vila Ré, São Paulo - CEP 03.644-000;
CNPJ/MF sob o nº 67.718.783/0001-14

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000267/14-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/04/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 04 ITEM 01	CAPACETE MOTOCICLISTA ABERTURA VISEIRA E QUEIXO - marca EBF, modelo EBF08, escamoteável confeccionado em ABS, injetado, engate rápido, viseira injetada de no mínimo 1,5mm de espessura em policarbonato anti-risco, cor branco ou preto, apresentação: com abertura em estágios, ventilação forçada superior e inferior, abertura da frente (viseira e queixo) escamoteável, através de um único botão frontal, forração removível e lavável, com peso entre 1,450 kg e 1,700kg, tamanho: definido no ato da aquisição, validades dos capacetes conforme as normas aprovadas pelo INMETRO NBR 7471-96; os selos internos, bem como, o manual de instrução devem ser fornecidos em língua portuguesa. Garantia mínima de 01(um) ano.	Unid	200	187,50	37.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 37.500,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº014/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000267/14-66.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI EIRELI ME
Av. Rebouças nº 833 - São Paulo - CEP 05.401-100;
CNPJ/MF sob o nº 13.492.013/0001-77

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de junho de 2014 • Nº 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.000266/14-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
PREGOIEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02 ITEM 01	VEÍCULO TIPO STATION WAGON COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL - marca Fiat, modelo Palio Weekend Attractive 1.4 Flex 4p - tipo station wagon, com capacidade para 05(cinco) passageiros, motor de no mínimo 1,4 cc, carroceria inteira em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga único ambiente, cor sólida, ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica, zero quilômetro de fábrica, compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga. Deverá vir adaptada com compartimento para transporte de detidos devidamente projetada para permitir ventilação e acomodação segura durante o transporte. Deverá vir equipada com 01(um) rádio comunicador fixo e 01(um) móvel; sirene e giroflex nos padrões exigidos para as corporações policiais; grafismo no padrão da Polícia Civil do Piauí. Garantia mínima de 01(um) ano.	Unid	80	49.375,00	3.950.000,00
LOTE 03 ITEM 01	VEÍCULO TIPO HATCH COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL - marca Fiat, modelo novo Palio Essence 1.6 16V Flex 4P tipo hatch, com capacidade para 05(cinco) passageiros, motor de no mínimo 1,6 cc, carroceria inteira em aço e original de fábrica, cor sólida, ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica, zero quilômetro de fábrica. Deverá vir equipada com 01(um) rádio comunicador fixo e 01(um) móvel; sirene e giroflex nos padrões exigidos para as corporações policiais; grafismo no padrão da Polícia Civil do Piauí. Garantia mínima de 01(um) ano.	Unid	80	38.845,00	3.107.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.057.600,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº015/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000266/14-53.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

FIAT AUTOMÓVEIS S/A
Av. Contorno, nº 3455 - bairro São Camilo - CEP 32.699-900;
CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0001-56

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.000266/14-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
PREGOIEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	MOTOCICLETA, tipo Off Road, do tipo Trail, Motorização de 249 cc, gasolina, 5 marchas, cor BRANCA, ano/modelo 2014/2014. Marca YAMAHA, Modelo XTZ 250 TÊNÉRÉ Quadro: Semi-berço duplo em aço; Potência: 21 cv; Torque: 2,10 kgf.m; Ignição eletrônica: TCI; Motor 04 tempos, SOHC, REFRIGERADO A AR COM RADIADOR DE ÓLEO, 02 VÁLVULAS; Injeção eletrônica; Partida elétrica; Caixa de mudanças mecânica, seqüencial, acionada por pedal; 05 marchas; Embreagem: Multidisco banhada a óleo; Freios: Dianteiro e traseiro a disco. Suspensão: Dianteira - Garfo Telescópico; Traseira - Mono-amortecida com Link; Bateria: 12 volts; 6Ah; Tanque de combustível: 16 litros; Farol c/lâmpada halogenea; Peso seco: 137 kg; Comprimento: 2.120mm; Largura: 830 mm; Altura: 1370 mm; Distância entre eixos: 1.385 mm; Altura do Banco: 865 mm; Bancos encapados em Courvin, na cor preta; Pneu Dianteiro 80/90; Pneu Traseiro 120/80. Garantia 01 ANO. Equipamentos de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Demais especificações no catalogo anexo que fica fazendo parte integrante dessa proposta.	Unid	80	14.400,00	1.152.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº016/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000266/14-53.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA
Rua Rio Jaguarão, nº 1842 - Vila Burity, Manaus - CEP 69.072-055;
CNPJ/MF sob o nº 04.817.052/0001-06

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000266/14-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	CAMINHONETE DIESEL COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL - marca Mitsubishi, modelo L200 Triton GL com ABS, tipo caminhonete cabine dupla com compartimento de passageiros e carga separados carroceria inteiriça em aço e original de fábrica; cor sólida branca; combustível: Diesel; tração 4x4 cambiável (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida); ar condicionado e direção hidráulica, vidros elétricos, zero quilômetro de fábrica, fabricação nacional e dotada de todos os itens de segurança exigidos. Equipada com: A) 01(um) rádio comunicador fixo e 01(um) móvel - tecnologia analógica, devidamente homologado pela ANATEL para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 148 a 174 MHz; B) Sinalizador acústico e visual na forma de arco ou similar em uma mesma estrutura, com módulo único, sendo o sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds, com potência mínima de 1W cada, próprios para iluminação com alta visibilidade e dentro dos padrões utilizados para as corporações policiais e o sistema acústico composto por uma sirene eletrônica dotada de 01 (um) amplificador de potência e unidade sonofletora única, com 4 (tons). O conjunto sinalizador acústico e visual deverá ser controlado por central única instalada no painel do veículo, com a finalidade de controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual) dotado de capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente. Deverá ainda o módulo possuir microfone de mão para uso como megafone, utilizando a unidade sonofletora externa da barra sinalizadora; O veículo deverá ser entregue na cor	Unid	80	96.875,00	7.750.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.750.000,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº017/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000266/14-53.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
Quardas 05, 07 e 07ª, S/N, do DIMIC, Rod Br 050 Km 283 - CEP 75.701-901;
CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000280/14-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02 ITEM 01	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL, capacidade 12.000 BTU's - ciclo, somente frio, tensão 220V/Monofásico/60Hz, condensador com descarga horizontal, controle remoto sem fio, classificação "A" de eficiência energética pelo INMETRO/PROCEL, marca LG, modelo TS-C122TNW5 (TSNC122TNW5 unidade interna + TSUC122TNW5 unidade externa).	Unid	20	1.070,00	21.400,00
LOTE 04 ITEM 01	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL, capacidade 30.000 BTU's - somente ciclo frio, tensão 220V/Monofásico/60Hz, condensador com descarga horizontal, controle remoto sem fio, classificação "C" de eficiência energética pelo INMETRO/PROCEL, marca ELGIN, modelo SRFI-30000-2 unidade interna + SRFE-30000-2 unidade externa).	Unid	20	2.915,00	58.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 79.7000,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº018/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000280/14-03.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

GLOBAL AR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Valdemar Galdino Nazareno, Nº 333 - Ernesto Geisel - CEP 58.075-000;
CNPJ/MF sob o nº 66.110.404/0011-18

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de junho de 2014 • Nº 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000267/14-66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/04/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02 ITEM 01	ALGEMA TIPO DOBRADIÇA - marca Zorro. Confeccionada em Aço Inoxidável, acabamento polido, interligadas por sistema tipo dobradiça, mínimo de 500 KGF. Deverá possuir dispositivos que bloqueiem o seu mecanismo (trava tripa interna), não permitindo a sua movimentação no sentido contrário ao fecho sem uso de chave. Com alça dentada de fechamento com guias corrediças que impeçam a abertura por pressão ou pancada, travamento e destravamento confeccionada no mesmo material da algema, formando uma única peça, sem apresentação de solda ou qualquer tipo de junção. Com pinos de travamento lateral de forma a impedir o estrangulamento dos pulsos, mantendo a algema travada nos dois sentidos. No corpo do produto deverá vir gravado de forma indelével, a marca do produto, seu número de série e a inscrição. As algemas deverão vir acompanhadas de 02 (duas) chaves com ponto para destravamento do pino. Deverá estar em conformidades com a norma NII 0307-01, EM TODOS OS SEUS QUESITOS. Fornecida em caixa individual (que permite seu empilhamento quando armazenada), protegida por plásticos, com manual de utilização, conservação, limpeza e armazenamento em português, com a devida identificação externa na caixa do tipo e numeração. Apresentar laudo emitido por laboratório competente, afiliado a ABINPT comprovando os seguintes atendimentos; Resistência mínima de 500 KGF sem apresentar deformação visualmente perceptível e de pelo menos 650 KGF sem apresentar ruptura do dente. Estar em unidade quilograma-força (KGF) para o correto entendimento da análise do documento. Data da emissão do laudo não superior a 90 dias.	Unid	400	132,06	52.824,00
LOTE 03 ITEM 01	FECHADURA BIOMÉTRICA - marca Pelanet, modelo PN 70 Características técnicas mínimas: 02 administradores e 100 usuários; Índice de segurança: Nível 9 para a segurança identificação digital, margem de erro FAR <<0.0001% ; Capacidade de registrar últimos destravamentos (no mínimo 50 últimos destravamentos); Visor de cristal líquido para identificação dos registros e facilitar operacionalização do administrador; Funcionamento com 4 pilhas "AA" alcalinas; Aviso de pilhas fracas; Travamento contra o acesso errado; Modos de abertura: com digitais, senha e chaves ; Modo de passagem livre; Garantia mínima de 01(um) ano.	Unid	50	1.359,90	67.995,00
TOTAL GERAL				R\$ 120.819,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº019/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000267/14-66.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Rua Dora, Nº 626 - Três Marias - Peruipe/SP - CEP 11.750-000;
CNPJ/MF sob o nº 03.127.904/0001-70

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000280/14-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01 ITEM 01	AR-CONDICIONADO DE, SPLIT 18.000 BTU's - ar-condicionado tipo split para (Hi-Wall) capacidade 18.000 BTU/h, monofásico/220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com selo PROCEL, classificação energética máxima°C, ELGIN, modelo SRF-18000-2.	Unid	80	1.529,36	122.348,80
LOTE 03 ITEM 01	AR-CONDICIONADO DE, SPLIT 48.000 BTU's - ar-condicionado tipo split para parede (Hi-Wall) capacidade 48.000 BTU/h, monofásico/220V/60Hz, condensador com descarga horizontal ou vertical, controle remoto sem fio, equipamento contemplado com selo PROCEL, classificação energética máxima°C, ELGIN, modelo PHF-48000-3.	Unid	50	4.695,80	234.790,00
TOTAL GERAL				R\$ 357.138,80	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº020/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000280/14-03.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. Olinda, nº 431 - Tambaú - Paraíba- João Pessoa - CEP 58.039-121;
CNPJ/MF sob o nº 07.841.319/0001-99

Teresina (PI), 23 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000265/14-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2014
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL - Dimensão das Folhas A4 e da Cédula de identidade: Folha A4 - 210 mm de largura x 297 mm de altura. Cédula de identidade - 68mm de altura x 204 mm (aberta com as duas faces) Papel de segurança branco, sem alvejante, 94g/m ² , com filigramas genérica e fibras de segurança coloridas e incolores, reativas a luz Ultra Violeta. Impressão. Calcografia cilíndrica talho doce. Tipografia Numeração no verso do espelho, em preto, seqüencial de seis dígitos numéricos. Acabamento. Em formulários modelo A4, contendo 04 Cédulas de Identidade em cada folha.	Unid	400.000	0,09	36.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 36.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº021/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000265/14-40.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rua general Bertoldo Klingner, nº 69/89/131 - Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.688-000;
CNPJ/MF sob o nº 03.514.896/0001-15

Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

OF. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº031/2013
ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Setel- Trabalho Temporário Ltda. **OBJETO:** termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 90 (noventa) dias do contrato Nº 031/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 031/2013. **DATADA ASSINATURA:** 10/06/2014 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **SECRETÁRIO: RENATO PIRES BERGER**
EMPRESA: SETEL-TRABALHOS TEMPORARIO LTDA

OF. 32

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: Contrato nº. 005/2014, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa **Vizion Gráfica Ltda ME. Proc. ADM.:** 000384/2014. **OBJETO:** Prestação/Fornecimento de Serviços Gráficos pela Contratada a Contratante (Secid). **VALOR: R\$ 25.875,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2014. **SIGNATARIOS: Renato Pires Berger** - Secretário Estadual das Cidades - **Eliene Lopes da Silva** - **Vizion Ltda.**

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 002/2014)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Fort Phone Ltda-ME
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2014
Vigência: 06 (seis) meses a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 20/11/2014.
SIGNATARIOS: Felipe Mendes de Oliveira pela Contratante e Raimundo Nonato Araújo, pela Contratada.

OF. 157



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 021 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 159.939,09 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 24 de junho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Caraúbas do Piauí, com uma área total de 24.619,60 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina,



Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Francisco Ayres - Piauí, com uma área total de 16.182,39 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 025 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Implantação de Estradas Vicinais, na Rodovia Vicinal (Munc. São Francisco do Piauí), trecho: Entr. PI - 143 / Povoado Golfos, com uma extensão de 22,845 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

OF. 106

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PJU - 11/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2013.

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU - 11/2014 referente a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, Lote II - Rodovia BR -343, trecho Luis correira / Entr. BR - 135) B) / BR - 324 (B) / PI - 247 (B) (Bertolinia) / Subtrecho : Entr. BR -226 (A) / PI-221 (Altos) / Entr. BR -226 (B) / BR - 316 (A) 9 Teresina) / Segmento Km 336,6/ Km 345,6, com extensão de 9,00 km.

CONTRATADA: CONSÓRCIO JB / ENGECOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, combinado com o inciso I do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de maio de 2014.

Assinatura: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PJU - 12/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2013.

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU - 12/2014 referente a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE III Rodovia PI-397 (Transcerrados) Trecho:Entroncamento PI-247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI-395 (Transcerrados), com 117,060 de extensão; Rodovia PI-142/380, trecho: Fábrica de Cimento/Entr. PI-142 / Fronteiras / Contorno BR-230, com 22,972Km; Rodovia PI-229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com extensão de 28,630Km; Rodovia PI-229 trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande do Piauí / Monsenhor Hipólito).

CONTRATADA: CONSÓRCIO JB / ENGECOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, combinado com o inciso I do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de maio de 2014.

Assinatura: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PJU - 13/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2013.

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU - 13/2014 referente a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE IV Construção do Viaduto e Rotatória sobre a BR-316 / Avenida Miguel Rosa e Avenida Getúlio Vargas / BR-343, em Teresina - Piauí, com extensão de 0,30Km.

CONTRATADA: CONSÓRCIO JB / ENGECOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, combinado com o inciso I do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de maio de 2014.

Assinatura: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PJU - 14/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2013.

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU - 14/2014 referente a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE V Rodovia PI-112 trecho: Miguel Alves / Porto, com 52,91 Km de extensão; Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com 3,65 Km de extensão.

CONTRATADA: CONSÓRCIO JB / ENGECOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, combinado com o inciso I do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30 de maio de 2014.

Assinatura: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI).

OF. 113



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 029/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA MAQUETE LTDA, no valor R\$ 148.939,06 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 204/2014.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA, no valor R\$ 1.750.199,09 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 104/2014.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, no valor R\$ 223.385,17 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 438/2012.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 24.591.780,29 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e um, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 287/2014.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 204/2014;
Convite: nº 029/2014;
Contrato: nº 101/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQUETE LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 2988,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Nazaríia - PI;
Valor: R\$ 148.939,06 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 23/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Soares Bezerra Fonseca, pela empresa CONSTRUTORA MAQUETE LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 104/2014;
Concorrência: nº 012/2014;
Contrato: nº 102/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Reforma e ampliação da fundação Floriano Clube localizado na sede do município de Floriano - PI;
Valor: R\$ 1.750.199,09 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 23/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Dionair Soares da Silva, pela empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 438/2012;
Tomada de Preços: nº 050/2014;
Contrato: nº 103/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 4.865,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em 01 (uma) rua no município de Pavussú - PI;
Valor: R\$ 223.385,17 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 23/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 287/2014;
Concorrência: nº 013/2014;
Contrato: nº 104/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído. Trecho: Entroc. BR-402 (Povoado São Domingos / Povoado Brejinho) no município de Cocal Extensão: 66,660 km;
Valor: R\$ 24.591.780,29 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e um, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 645 (Seiscentos e quarenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 23/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA;

OF. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 001/2014, Processos Administrativos nº 0052655/2013; 0050998/2013; 0054282/2013; 0052654/2013, referente aos serviços Lote 01- Reforma e Ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop no município de Teresina; Lote 02 - Reforma da Quadra Poliesportiva na ACEP- Associação dos Cegos no município de Teresina; Lote 03- Construção de muro, calçada e fachada padrão na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI; Lote 04- Reforma e Cobertura da quadra poliesportiva da U. E. Deusa Rocha no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESA VENCEDORA: Fw Construções Ltda (Construtora Aguiar) (LOTE 01, LOTE 02 e Lote 04) e Altos Engenharia Ltda (Lote 03).

Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 002/2014, Processos Administrativos nº 0053599/2013, 0050018/2013, 0053945/2013, 0055479/2013, referente aos serviços Lote 01- Construção de quadra esportiva sem cobertura, campo de futebol Society, entornos/banheiros/estacionamento na U. E. Irmani Veloso em Teresina; Lote 02 - Reforma na U. E. Santo Elias em Demerval Lobão; Lote 03 - Reforma na U. E. José Martins em Elesbão Veloso; Lote 04 - Reforma na U. E. Fenelon Castelo Branco em União/PI. Recursos: Fundeb. Empresa Vencedora: J C Engenharia Ltda (Lote 01, Lote 03), F&L Construtora Ltda (Lote 04) E Construtora Caxé Ltda (Lote 02).

Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 003/2014, Processos Administrativos nº 0058697/2013, referente aos serviços Lote 01- Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo no Grupo Escolar Francisco Nunes no município de São Gonçalo/PI. Recursos: Tesouro. Empresa Vencedora: F&L Construtora Ltda (Lote 01).

Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 004/2014, Processos Administrativos nº 0052655/2013; 0050998/2013; 0054282/2013; 0052654/2013, referente aos serviços Lote 01- Reforma (adaptação de banheiro) na U. E. Auri Castelo Branco no município de Piripiri. Ampliação (construção de 02 salas de aula / refeitório) na U. E. Auri Castelo Branco no município de Piripiri, Lote 02 - Reforma (adaptação de banheiro / reforma do muro) na U. E. Sinhá Carvalho no município de Piripiri. Ampliação (construção de 02 salas de aula) na U. E. Sinhá Carvalho no município de Piripiri. Lote 03- Cobertura de Quadra Poliesportiva da U. E. Miguel Arcoverde no município de Brasileira, Lote 04 - Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Francisca Trindade no município de Buriti dos Lopes e Lote 05 - Ampliação (diretoria, coordenação, secretaria e depósito) na U. E. Arthur Medeiros Carneiro no município de Teresina Recursos: Fundeb/ Tesouro. Empresa Vencedora: F&L Construtora Ltda (Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04), Incorporadora e Construtora Ágil Ltda (Lote 05).

Teresina (PI), 24 de junho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 202

OUTROS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DO PROGRAMANACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC TENDO COMO UNIDADE OFERTANTE A SEDUC

EDITAL Nº 005/2014

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC, através da COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/PI, e no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professores para desenvolver suas atribuições nas Unidades Ofertantes, nos Cursos Técnicos de Nível Médio vinculados ao Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Bolsa Formação Estudante, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, com suas alterações posteriores, pela resolução CD/FNDE nº 23/2012, de 28 de junho de 2012, para posterior convocação temporária e concessão de bolsa por esta Secretaria de Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados para a formação de cadastro de reserva distribuídas nas unidades Ofertantes, conforme anexo II;
- 1.2. O processo seletivo realizar-se-á por meio de análise de currículo e Prova de Títulos;
- 1.3. A seleção será executada pela Comissão Responsável, a qual contará com membros do Núcleo Gestor do Programa e desta SEDUC, que divulgará a relação dos candidatos selecionados, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRES), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC, conforme anexo I;
- 1.4. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação, e ocorrerá conforme a demanda do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 O PROFESSOR possui as seguintes atribuições:
- a) Planejar as aulas, preencher os instrumentais pedagógicos, elaborar material didático (apostilas) e atividades pedagógicas e ministrá-las aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
 - b) Alimentar os instrumentais de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
 - c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
 - d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 - e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
 - f) Participar dos encontros de coordenação promovida pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
 - g) Participar de Encontros Pedagógicos, reuniões, conselhos de classe, seminários, eventos, simpósios, oficinas dentre outros, estabelecidos pelos Supervisores de Cursos e Orientadores das Gerências Regionais de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de 06 de junho a 07 de julho de 2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos locais informados no anexo IV deste edital;
- 3.2. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação;
- 3.3. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos até a data de inscrição;
- 3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar um turno e/ou finais de semana;
- 3.5. O candidato poderá se inscrever, de acordo com a sua área de formação;
- 3.6. São documentos necessários para inscrição:
 - a) Cópia autenticada de Diploma, ou cópia acompanhada da original para comprovação, ou declaração emitida por instituição reconhecida pelo MEC e/ou Instituições competentes com data de emissão máxima de 30 dias, que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no anexo II;
 - b) Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação, conforme anexo V;
 - c) Declaração de disponibilidade para o caso de servidores ativos que dispõe de carga horária para atuar como professor que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo VI;
 - d) Declaração de vínculo empregatício ou contracheque para servidores ativos de outras instituições da rede pública;

- e) No caso de servidor inativo, é dispensada a Declaração de Autorização (Anexo VI) sendo obrigatória a apresentação de cópia do contracheque para fins de comprovação da situação funcional;
- f) No caso de servidor inativo de outra instituição da rede pública, apresentar declaração do setor de recursos humanos da instituição a qual for vinculado que se encontra aposentado;
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme anexo VII;
- h) Cópia autenticada do documento de identidade (RG, CNH, Carteiras Emitidas por Conselhos ou Ordens) ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação;
- i) Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada, ou fotocópia acompanhada da original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- 3.7. O candidato somente poderá inscrever-se em (01) um único curso e em (01) um único município;
- 3.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;
- 3.9. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;
- 3.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via internet;
- 3.11. Será considerada nula a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;
- 3.12. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção dar-se-á através de Análise de Currículo e será coordenado por uma Comissão Responsável nomeada por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo V deste Edital;

4.2.2. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V, observando o limite de pontos nele contido;

4.2.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.4. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, será aceito o Diploma, devidamente registrado, ou Declaração, por instituição reconhecida pelo MEC, expedida em até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo da aludida documentação;

4.2.5. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados no Anexo V deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.6. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório comprovando a veracidade de cada título declarado, ou apresentar o documento original, juntamente com as cópias no ato da inscrição. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.7. Não serão recebidos os documentos originais, exceto a Declaração de Conclusão de Curso;

4.2.8. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.9. Cada título será considerado uma única vez.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular;

5.2. Serão convocados para desenvolver a atribuição de professor bolsista a quantidade de candidatos por ordem decrescente de classificação;

5.3. A classificação não caracteriza a obrigatoriedade de ser selecionado para a realização das atribuições pelo profissional e consequente concessão de bolsa, pois dependerá da demanda de alunos para o início dos cursos;

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios;

- a) O candidato mais idoso conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato que tiver comprovado maior tempo de experiência na Educação Profissional na área respectiva;
- c) O candidato com maior Titulação;

6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser protocolados na sede das respectivas Gerências Regionais de Educação, conforme modelo no anexo X;

6.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax-símile ou correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão indeferidos preliminarmente;

6.3. O resultado do recurso será comunicado oficialmente aos interessados e divulgado no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da análise do currículo será divulgado na sede das Gerências Regionais de Educação e no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

8. DO INÍCIO DOS TRABALHOS E DO VALOR DA BOLSA

8.1. A duração da bolsa será por um período de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012.

8.2. A bolsa será ofertada de acordo com a carga horária de no máximo 15 (quinze) horas semanais, efetivamente trabalhadas, sendo a hora aula no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), de acordo com o art. 6º, III, ab' da Resolução CD/FNDE nº 23/2012, de 28 de junho de 2012 e depositado diretamente ao professor em conta corrente do Banco do Brasil.

9. DOS ANEXOS

9.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

9.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO

9.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES OFERTANTES E CURSOS.

9.4. ANEXO IV – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

9.5. ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

9.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

9.7. ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9.8. ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.9. ANEXO IX – LAUDO/ATESTADO MÉDICO

9.10. ANEXO X – ENTRADA DE RECURSO

10. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- c) Descumprir qualquer norma editalícia.

11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

As normas estabelecidas nos itens anteriores serão aplicadas aos portadores de necessidades especiais, no que couber, salvo disposição expressa em contrário.

11.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para os perfis cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial.

11.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

11.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

11.4. O candidato portador de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos títulos avaliados, ao conteúdo dos mesmos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se candidato portador de necessidade especial;
- b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da necessidade especial;
- c) encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de necessidade especial, se for o caso (conforme modelo do anexo VIII deste edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado



como portador de necessidade especial e apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

11.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e do requerimento é de responsabilidade exclusiva do candidato. A SEDUC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

11.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.

11.8. A relação dos candidatos que solicitaram na inscrição para concorrer na condição de candidatos portadores de necessidades especiais será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.seduc.pi.gov.br>.

11.8.1. O candidato disporá de um dia útil a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, através do e-mail pronatec.pi@hotmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.9. A inobservância do disposto no subitem 11.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

11.10. Avaliação da necessidade especial será realizada por equipe multiprofissional.

11.10.1. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados para apresentação de laudo médico original conforme modelo (Anexo IX) emitido nos últimos 12 (doze) meses, exames comprobatórios da necessidade especial e cópia de documento de identidade. A documentação será submetida à avaliação por equipe multiprofissional designada pela SEDUC, que emitirá parecer sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da necessidade especial com as atividades da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.2. Quando a equipe multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da necessidade especial.

11.10.3. Quando a equipe multiprofissional designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original.

11.10.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pela SEDUC e não será devolvido em hipótese alguma.

11.10.5. Perderá o direito de ser convocado para as vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais o candidato que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) conforme modelo (Anexo IX) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que não apresentar os exames exigidos pela comissão multiprofissional responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa portadora de necessidades especiais após parecer emitido pela equipe multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.6. A compatibilidade entre as atribuições de professor e a necessidade especial apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.10.7. Os candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais no ato da inscrição, se não eliminados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.10.8. Os candidatos inscritos para as vagas de pessoa portadora de necessidades especiais que não forem qualificados como tal, no parecer elaborado pela equipe multiprofissional responsável pela avaliação da necessidade especial nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação necessária.

11.10.9. As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos observada a ordem geral de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência; 12.2. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

12.3. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, após a divulgação do resultado da seleção e lotação, podendo ser realizada reunião inicial após esta data.

12.4. Os profissionais convocados serão lotados nas Unidades Ofertantes dos municípios sede onde forem realizados os Cursos Técnicos;

12.5. No decorrer do ano letivo, um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de uma Unidade Ofertante, de acordo com as necessidades do programa;

12.6. No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, haverá redução do número de profissionais do programa; podendo a SEDUC promover o desligamento, por motivo de inviabilidade dos mesmos.

12.7. O horário de trabalho nas Unidades Ofertantes perfaz um total de 3h diárias por turno de trabalho, de segunda à sexta-feira, e extraordinariamente aos sábados;

12.8. E de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

12.9. A permanência do professor bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada módulo;

12.10. O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Teresina, ___ de _____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Publicação do Edital	06/06/2014	---	Site da SEDUC/GREs
2. Inscrições	06/06 a 07/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Locais indicados acima
3. Análise Curricular	07 a 17/07/2014	08:00 horas	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	18/07/2014	12:00 horas	Site da SEDUC/GREs
5. Prazo para Recurso	21 e 22/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Protocolo dos locais indicados no Edital
6. Análise dos Recursos	22 a 24/07/2014	08:00 às 12:00 horas	Site da SEDUC/GREs
7. Resultado Final da Seleção	25/07/2014	12:00 horas	SEDUC-PI
8. Início das Aulas	28/07/2014	-----	Unidades Ofertantes

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS ENCARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO

CURSO TÉCNICO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO (comprovados no ato da inscrição)
Curso Técnico em Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.
Curso Técnico em Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis
Curso Técnico em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Curso Técnico em Dança	Licenciado em Educação Artística
Curso Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina.

ANEXO III
 QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES OFERTANTES
 E CURSOS
 QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS E CURSOS

GRE	MUNICÍPIO DA OFERTA DO CURSO	CURSO	PROFISSIONAL	VAGAS
2ª	Barras	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
12ª	Campo Alegre do Fidalgo	Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.	CR*
15ª	Corrente	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
18ª	Demerval Lobão	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
7ª	Elesbão Veloso	Administração	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito.	CR*
7ª	Inhuma	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
18ª	José de Freitas	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
1ª	Luís Correia	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
		Hospedagem	Bacharel em Turismo, Tecnólogo em Gestão Hoteleira, Tecnólogo em Gastronomia, Licenciado em Línguas (Inglês e Espanhol)	CR*
16ª	Marcolândia	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*

8ª	Oeiras	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
1ª	Parnaíba	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
17ª	Paulistana	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
3ª	Piracuruca	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
		Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
3ª	Piripiri	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
8ª	Santa Rosa do Piauí	Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Ciências da Computação.	CR*
13ª	São Raimundo Nonato	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
4ª, 19ª, 20ª e 21ª	Teresina	Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental.	CR*
		Dança	Licenciado em Educação Artística	CR*
7ª	Valença	Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina.	CR*

CR* = Cadastro de Reserva

GRE = Gerência Regional de Educação



**ANEXO IV
LOCAL DE INSCRIÇÃO**

CIDADE	GRE	ENDEREÇO
Parnaíba	1ª GRE	Av. das Normalistas, nº 857, bairro Nova Parnaíba; Fone (86) 3322-7642/3222-2328.
Barras	2ª GRE	Rua Marechal Pires Fernandes, S/N; Fone (86)3242-1112.
Piripiri	3ª GRE	Praça Domingos Coelho de Melo Resende, 801; Fone: (86) 3276-2282/3276-1630.
Teresina	4ª GRE	Rua Lucídio Freitas, 886 Bairro Centro; Fone: (86) 3216-3318.
Valença	7ª GRE	Rua Ivete Chaves S/N Bairro: Centro CEP: 64300-000 Fones: (89) 3465 1010 - (89) 3465 1051
Oeiras	8ª GRE	Rua Rafael Freitas Farias, 464 Bairro Centro; Fone: (89) 3462-1318.
São João do Piauí	12ª GRE	Travessa Antônio Porto S/N - Alto Sertanejo - CEP 64760-000 - Fones: (89) 3493-1348
São Raimundo Nonato	13ª GRE	Rua Aniceto Cavalcante, 210 – Centro; Fone: (89) 3582-1777/3582-2423 CEP: 64.770-000
Corrente	15ª GRE	Joaquim N. de Oliveira, S/N, Centro; Fone: (89) 3573-1090.
Fronteiras	16ª GRE	Rua Ezequiel Batista Sousa, 1497 – Centro – Fone: 89 3454-1282.
Paulistana	17ª GRE	Rua 7 de Setembro, S/N; Fone: (89) 3487-1535.
Teresina	18ª GRE	Rua Padre José Régio, 2701, São João; Fone: (86) 3216 3379 / 3233-5584.
Teresina	19ª GRE	Rua Hercílio Fontes, 886 Bairro: Bela Vista II; Fone: (86) 3216-3298.
Teresina	20ª GRE	Av. N. Sra. de Fátima, S/N Bairro: de Fátima; Fone: (86) 3216-3366/3216/3410.
Teresina	21ª GRE	Rua Alexandre Gomes Chaves, S/N Bairro: Dirceu Arcoverde I; Fone: (86) 3216-3373.

**ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

COMPONENTE DO CURRÍCULO	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 DOUTORADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	10
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	07
1.2 MESTRADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04
1.3 ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04
1.4 GRADUAÇÃO		04
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		45
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR CADA ANO TRABALHADO)		
2.1 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL	04	12
2.2 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	04	12
2.3 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	02	06
2.4 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO REGIME DE ALTERNÂNCIA	05	05
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		35
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO) (DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS)		
3.1 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 300 horas	04	08
3.2 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 180 até 300 horas	03	06
3.3 CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 40 até 180 horas	03	06
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		20
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF nº _____, natural de _____
declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades de professor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no turno

(DIURNO E/OU NOTURNO)

_____, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
GRADUAÇÃO: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
DADOS PESSOAIS:
R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM ()
ESPECIFIQUE: _____
_____, ____/____/2014

ASS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI

NOME: _____
CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
_____/____/2014

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

OBS. O candidato só poderá se inscrever em apenas (01) um curso (município), conforme o que dispõe o item 3.1 deste Edital.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo - edital nº _____-SEDUC, vem requerer vaga especial como CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de necessidade especial de que é portador:

Código correspondente do (CID-10):

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica (avaliação por equipe multiprofissional, nos termos do artigo 43, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

_____, ____ de _____ de 2014.

ANEXO IX

LAUDO / ATESTADO MÉDICO

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de pessoas portadores de necessidades especiais e/ou reabilitados a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/1991 e os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004. Autorizo a apresentação deste Laudo Médico à Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e Data

Assinatura do Candidato:

ANEXO X

ENTRADA DE RECURSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI

FICHA DE ENTRADA DE RECURSO

NOME: _____

CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

CPF: _____ TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

_____, ____/____/2014

ASS. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS TÉCNICOS DE
NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI

FICHA DE ENTRADA DE RECURSO

NOME: _____

CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

_____, ____/____/2014

ASS. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 005/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A SEDUC, enquanto unidade ofertante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, vem através deste propor alteração nos anexos I e II, do referido edital.

No anexo I, para alterar as datas:

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
1. Publicação do Edital	06/06/2014
2. Inscrições	06/06/2014 a 25/06/2014
3. Análise Curricular	26/06/2014 a 29/06/2014
4. Divulgação do Resultado	30/06/2014
5. Prazo para Recurso	01/07/2014 a 02/07/2014
6. Análise dos Recursos	03/07/2014
7. Resultado Final da Seleção	04/07/2014

No anexo II, para propor alteração do Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos seguintes termos:

Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Curso Superior com Especialização em Segurança do Trabalho e ou curso técnico em Segurança do Trabalho com Experiência mínima de 1 (um) ano.
---	---

No anexo II, para incluir o seguinte curso:

Curso Técnico em Hospedagem	Bacharelado em Turismo, Tecnólogo em Gestão Hoteleira, Tecnólogo em Gastronomia, Licenciado em Línguas (Inglês e Espanhol).
------------------------------------	---

No anexo II, para excluir o Curso Técnico em Contabilidade.

Teresina-PI, 23 de junho de 2014

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação

OF. 0189

Termo de Retificação nº 001 ao Edital nº 001/2014, que rege o Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe.

O Secretário de Administração e o Secretário de Segurança Pública, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, torna pública a alteração do período de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

Anexo I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTOS
15.06.2014	1ª Etapa - Exame de Conhecimentos (Prova Escrita Objetiva)
Até 18.06.2014	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva
20 e 23.06.2014	Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva
Até 03.07.2014	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva
Até 09.07.2014	Convocação para a realização do Teste de Digitação

Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Carlos Martins Alves
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Retificação nº 002 ao Edital nº 002/2014, que rege o Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ENSINO



VISTO
EM ___/___/___
DIRETORA DA DEIP

ATA DE CONCLUSÃO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM - 2014 SEMIPRESENCIAL

O Secretário de Administração e o Secretário de Segurança Pública, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, torna pública a alteração do período de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

Anexo I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTOS
15.06.2014	1ª Etapa – Exame de Conhecimentos (Prova Escrita Objetiva)
Até 18.06.2014	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva
20 e 23.06.2014	Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva
Até 11.07.2014	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial
Até 21.07.2014	Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e convocação para a Prova Escrita Dissertativa.

Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Carlos Martins Alves
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 441

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2014, na sala da Coordenadoria Geral de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças- CFAP, reunidos o TEN CEL PM ANTONIO DA SILVA RAMOS, Comandante do CFAP, o MAJ PM CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS, Subcomandante do CFAP, a CAP PM ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora Geral de Ensino e o 1º TEN PM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe do Setor Técnico de Ensino, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 07h30 a lavratura da presente ata de encerramento do Curso de Habilitação a Oficial PM 2014 Semipresencial, que funcionou nesta Organização Policial Militar, no período de 25 de março de 2014 a 20 de junho de 2014, possuindo o curso uma carga horária total de 915 (novecentos e quinze) horas aulas.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, órgão de ensino da Corporação, destinado à formação, aperfeiçoamento, atualização profissional, habilitação e outros cursos afins das Praças da Polícia Militar, reconhece que durante a realização do CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL 2014 SEMIPRESENCIAL, dos 98 (noventa e oito) alunos que foram matriculados, conforme BCG, Nº 048/2014 de 13 de março de 2014 e apresentados neste Centro de Ensino, 02 (dois) alunos foram desligados a pedido, assim 96 (noventa e seis) alunos concluíram o curso com aproveitamento físico e intelectual, sendo classificados por ordem de merecimento, avaliados em função das notas de aprovação nas diversas disciplinas do curso, conforme Art. 88 e 89 do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP). Chegando-se ao seguinte resultado:

CLASS	IDENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL
1º	10.10179-92	47478-9	LUCILEIDE SOLANO SILVA ELISIÁRIO	9,760
2º	10.10188-92	47465-7	DAURIVANDA BARBOSA MORAIS	9,664
3º	10.11524-94	85293-7	JUVENILTON CAVALCANTE PESSOA	9,637
4º	101031764-1	80703-6	PEDRO PAULO DA SILVA	9,615
5º	10.12088-94	87974-6	HENRY JONY SAMPAIO MENEZES	9,597
6º	10.10203-92	47459-2	EDINILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	9,589
7º	10.10202-92	47458-4	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	9,563
8º	10.8939-90	15045-2	CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES	9,523
9º	10.11523-94	85292-9	GIOVANI JUVENAL SOUSA	9,464
10º	10.11118-94	84151-0	LUSINALDO DUARTE PORTO	9,462
11º	10.11049-93	83475-X	JOSÉ GOMES SOBRINHO	9,458
12º	10.11113-93	84179-0	ADERLANGE DANIEL MELO VIANA	9,457
13º	020247254-4	80706-X	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO	9,446
14º	10.11522-94	85291-X	FLÁVIO MIRANDA DOS SANTOS	9,440
15º	101031784-8	80709-5	AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO	9,395
16º	10.10887-93	82580-8	GIDEON BATISTA VIANA	9,375
17º	10.10181-92	47476-2	ROSA DE RESENDE CARVALHO	9,372

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de junho de 2014 • Nº 117

18º	10.7096-85	12921-6	RAIMUNDO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA	9,345
19º	114287643-0	14140-2	JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	9,312
20º	10.11037-93	83424-6	SEBASTIÃO PINTO DA COSTA FILHO	9,306
21º	105197773-2	14391-0	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA FILHO	9,284
22º	06927-MA	60079	AMANCIO CUNHA SILVA	9,276
23º	10.10205-92	78797-3	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DE SOUSA	9,268
24º	105149873-9	80705-2	FRANCISCO DE JESUS CARDOSO	9,262
25º	10.7879-86	13921-1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SOUSA	9,257
26º	05814-MA	59774	JOÃO DA CRUZ LOVOR CAMPOS	9,254
27º	10.11117-94	84152-8	ROBERTO PAULA DE LIMA	9,248
28º	105148103-2	14203-4	GIDEÃO JOSÉ DA SILVA	9,246
29º	10.7210-85	13029-0	FRANCISCO REGINALDO MOURA DIAS	9,243
30º	10.7820-86	13873-8	WELLINGTON ANTÔNIO D'LIMA	9,242
31º	10.11525-94	85294-5	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	9,236
32º	09169-MA	69435	BYRON MENDES LIMA	9,234
33º	101350133-1	12716-7	JOSÉ RUBENS OLIVEIRA BRITO	9,222
34º	10.7029-84	12825-2	CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA	9,218
35º	10.10189-92	47464-9	MARIA ISÂNIA DA SILVA FREITAS	9,217
36º	105113493-8	13641-7	JORGE RODRIGUES	9,204
37º	101032814-2	80702-8	FRANCISCO VALCRÉIO MARQUES LIMA	9,203
38º	10.6058-84	12771-0	JOSÉ DA CRUZ PEREIRA GOMES	9,202
39º	101348103-9	14136-4	FRANCISCO LUNIMAR NUNES CARDOSO	9,195
40º	10.7050-84	12843-X	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA	9,194
41º	10.9991-92	16084-9	OLAVO SILVA DE SALES	9,175
42º	10.11042-93	83461-X	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RODRIGUES	9,166
43º	100994363-8	12799-0	ERNANI DE SOUSA RIBEIRO	9,163
44º	10.11044-93	83469-6	DEMERVAL DA SILVA MOURA	9,136
45º	105030313-8	13342-6	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA	9,094
46º	10.7317-85	13099-X	FRANCISCO SANTIAGO DOS SANTOS	9,082
47º	10.11043-93	83473-4	ELIZÁRIO RODRIGUES ALVES	9,082
48º	105021853-4	13354-0	WALCIMAR BRITO DA CRUZ	9,081
49º	10.11518-94	85287-2	PAULO ANSELMO DA COSTA	9,076
50º	101346483-7	13178-4	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	9,068
51º	105155603-1	14430-4	VILAMAR ALVES DO NASCIMENTO	9,065
52º	10421-MA	90092	AUGUSTO JÚLIO FONSECA	9,059
53º	105110553-2	13851-7	LUIS CARLOS DE SENA LIMA	9,044
54º	101033654-1	80699-4	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO	9,019
55º	10.5191-83	12195-9	CARLOS ALBERTO ALVES SOARES	9,009
56º	10.10206-92	47515-7	CRISTINA VIEIRA MACHADO SOUZA	9,001
57º	10.7304-85	13092-3	IVAN EMÍLIO RAMALHO	8,992
58º	10.7524-86	13372-8	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	8,956
59º	10.10573-93	80710-9	MÁRIO RODRIGUES CARDOSO	8,939

60º	10.11050-93	83467-0	JOSÉ CARLOS FERREIRA	8,928
61º	10.11519-94	85288-X	VALDEILDO DE OLIVEIRA SOUSA	8,898
62º	101001084-9	80701-0	RAIMUNDO NONATO LUZ	8,879
63º	10.8300-88	14369-3	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	8,834
64º	07338-MA	68122	SIDNEY COSTA MORAES	8,833
65º	108183632-0	12999-2	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	8,790
66º	10.7058-84	12869-4	WILDSON LAGES	8,784
67º	101032994-2	80704-4	FRANCISCO FRANCINÉ AZEVEDO SINVAL	8,773
68º	101347113-9	13245-4	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MIRANDA	8,765
69º	10.7383-85	13169-5	LUIS SOARES DE SOUSA	8,763
70º	10.8361-89	14490-8	ELIVAN DIAS CALIXTO	8,751
71º	105064233-7	13200-4	EDIVALDO DO NASCIMENTO	8,740
72º	05409-MA	43802	JOSÉ HILTON VIEIRA TORRES	8,723
73º	10.10140-92	47429-X	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	8,709
74º	10.7872-86	13917-3	MIGUEL AGUIAR CRUZ	8,696
75º	06553-MA	56580	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS	8,694
76º	105113283-3	13640-9	JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES	8,692
77º	105069513-7	13596-8	RAIMUNDO LUIZ DE MOURA	8,667
78º	06850-MA	60277	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA	8,666
79º	101346973-7	12935-6	CLÁUDIO MANOEL DE ARAÚJO	8,663
80º	105046343-7	14001-5	JOSÉ BORGES SOBRINHO	8,642
81º	06480-MA	55186	DALTON ASSUNÇÃO NOJOSA	8,611
82º	101399503-8	13597-6	HORTÊNCIO NASCIMENTO DA ROCHA	8,599
83º	108185042-0	12545-8	LUIZ GALDINO COSTA	8,597
84º	101004143-0	12332-3	TADEU DOS SANTOS SILVA	8,559
85º	100996113-5	14055-4	ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	8,537
86º	105150093-4	83445-9	JEANDESSE DA SILVA LIMA	8,526
87º	10.7801-86	13827-4	JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO	8,477
88º	10.7226-85	13039-7	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,421
89º	105194643-0	14503-3	WELLINGTON EVARISTO ALVES	8,360
90º	10.9196-91	15294-3	JURANDIR DE SOUSA SILVA	8,301
91º	105151813-0	14217-4	FRANCISCO SABÓIA JÚNIOR DE SOUZA	7,745

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 01 (UMA) DISCIPLINA

92º	10.11045-93	83477-7	JOSÉ RIBAMAR RAMOS MOURA	8,667
93º	06704-MA	59683	DAILSON CARVALHO	8,569
94º	10.5727-82	12509-1	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	8,461

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 02 (DUAS) DISCIPLINA

95º	105150973-3	14449-5	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,633
-----	-------------	---------	-----------------------------	-------

APROVADOS DE 2ª ÉPOCA EM 03 (TRÊS) DISCIPLINA

96º	10.4925-79	12031-6	JOAQUIM BENIGNO CAMPOS	7,532
-----	------------	---------	------------------------	-------

OBSERVAÇÕES:

Os alunos da nonagésima segunda a nonagésima quarta colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2ª época em 01 (uma) disciplina.

O aluno da nonagésima quinta colocação foi reclassificado em razão de haver ficado de 2ª época em 02 (duas) disciplinas.

O aluno da nonagésima sexta colocação foi reclassificado em razão de haver ficado de 2ª época em 03 (duas) disciplinas.

Os alunos da quadragésima sexta e quadragésima sétima colocações que obtiveram médias iguais, como critério de desempate foi adotado o que prescreve o artigo 89 do Decreto Estadual nº11.333, de 12 de março de 2004 (antiguidade do último curso realizado).

Deixam de constar na relação de aprovados, por motivo de desligamento do curso, a pedido, o aluno RGPB 105970-84 Carlos Alberto Furtado Alves de Sousa, publicado no Boletim Interno do CFAP nº058, datado de 27 de março de 2014 e o aluno RGPB 1011115-94 Jean Carlo Rodrigues Bezerra, conforme Boletim do Comando Geral nº 054, datado de 21/03/2014.

Feitas estas observações lavrou-se a relação de classificação da média final de conclusão de curso.

Nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Conclusão de Curso às 09h30 do mesmo dia, que após lida e achado em conforme, para constar, vai devidamente assinada pelo Ten Cel PM ANTONIO DA SILVA RAMOS, Comandante do CFAP, o Maj PM CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS, Subcomandante do CFAP, a Cap PM ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora Geral de Ensino e o 1º Ten PM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe do Setor Técnico de Ensino, que a digitei.

ANTONIO DA SILVA RAMOS - Ten. Cel. PM
Comandante do CFAP

CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS - Maj. PM
Subcomandante do CFAP

ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA - Cap. PM
Coordenadora Geral de Ensino do CFAP

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO - 1º Ten. PM
Chefe do Setor Técnico de Ensino do CFAP

OF. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA - ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 15.101 DE 25.02.2013, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 39 DE 28.02.2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DO SOCORRO LEAL SILVA MATRICULA 057809-6 AGENTE TECNICO DE SERVIÇO TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR CLASSE III PADRAO D	MARIA DO SOCORRO LEAL SILVA MATRICULA 057809-6 AGENTE TECNICO DE SERVIÇO TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR CLASSE III PADRAO E

OF. 186



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 66/2009, celebrado em 04 de março de 2009 com a Empresa LM CONSTRUTORA, que tem como objeto é a reforma do campus Clóvis Moura, no Município de Teresina, que inclui a adaptação de banheiros aos portadores de necessidades especiais, construção de sala de aula, laboratório de informática, clínica escola e sala de psicopedagogia, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 05 de junho de 2014.

OF. 610

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 291/2008, celebrado em 23 de setembro de 2008 com a Empresa MENDES SERVIÇOS, que tem como objeto a execução de recuperação da estrada vicinal, no trecho do entroncamento PI-116 (Barro Vermelho/Ilha das Batatas), no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 28 de maio de 2014.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

OF. 564

COMERCIAL DE PETRÓLEO CAFÉ LTDA, CNPJ 05.730.903/0003 - 03 torna público que recebeu da SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí) Licença de Operação para Posto de Combustíveis no município de Bom Jesus - PI. Processo: (AA.130.1.014824/13)

Consultor: Toni Alexandre - (86) 9900 - 1512 / 9565 - 7873

P. P. 17323

REIDAN KLEBER MAIA DE OLIVEIRA portador do RGNº 1513411 SSP-DF e do CPF nº 620.107.191-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Autorização de Desmate (AD) PARA CULTIVO DE CULTURAS PERENES, na Fazenda Caatinga, Data Matos, zona rural do município de Curimatá, Estado do Piauí.

P. P. 17327

SUPERNOVA SN 1987A SPE LTDA torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LI para mineração de cobre, ouro, ferro e sílica com Guia de Utilização – G.U e operação de Usina piloto, na localidade Morada Nova/ Data Cachoeira zonal rural do município de Paulistana – PI. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

P. P. 17324



EDITAL–AFAGRO–AVARANDADO FORTEAGROPECUARIAS/A, com sede na Fazenda Avarandado, Zona Rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, CNPJ – 07.216.906/0001-97, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido das **LICENÇAS PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA AVARANDADO**, no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 22/04/2014..

EDITAL – FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO - CPF – 130.054.213-68, residente e domiciliado na Rua Lino Correia Lima, 3220, Planalto Ininga, na cidade de Teresina – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido da **LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA DESEJO**, no município de Santa Filomena – PI. Teresina (PI), 22/04/2014..

EDITAL–FRIGORÍFICO RIBEIRO GONÇALVES S/A–CNPJ (MF0 N° 02.874.605/0001-37, com sede à Fazenda Boa Esperança, S/N, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR – PI**, o pedido da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 22/04/2014.

EDITAL –OVISA- OVINOS DO PIAUI AGROINDUSTRIALS/A, com sede na Fazenda OVISA, Zona Rural do município de Uruçui – PI, CNPJ – 23.515.588/0001-11, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido da **LICENÇA OPERAÇÃO (LO)** na **FAZENDA OVISA**, no município de Uruçui – PI. Teresina (PI), 28/04/2014..

EDITAL –RIVALDO MELO DA COSTA, com CPF – 307.214.313-72, residente e domiciliado na Rua David Caldas, s/n, no município de Uruçui – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido da **LICENÇA OPERAÇÃO (LO)** na **FAZENDA FLOR DA SERRA II**, no município de Uruçui – PI. Teresina (PI), 28/04/2014..

EDITAL - HORACI PEREIRA DE ANDRADE, com CPF – 067.187.873-53, residente e domiciliado, Rua José Lemos, S/N, no município de Uruçui – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, o pedido da **LICENÇA OPERAÇÃO (LO)** na **FAZENDA FLOR DA SERRA I**, no município de Uruçui – PI. Teresina (PI), 28/04/2014.

P. P. 17329

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ N° 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jôquei Clube, 299 – Sala 1108, Jôquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação do Poço Tubular, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ N° 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jôquei Clube, 299 – Sala 1108, Jôquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação do Poço Tubular, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 298, Altos – PI.

P. P. 17326

EDITAL

A. Eufrasino dos Santos - ME– Posto A. E. dos Santos, inscrito no CNPJ n° 63.530.018/0001-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, prorrogação da Licença de Instalação para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alvorada do Gurgueia - PI.

P. P. 17325

EDITAL

JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 14.013.586/0001-33, torna público que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, a **Licença de Operação** para funcionamento dos poços existentes na área interna do loteamento.

Dados do Empreendimento: Terras Alpha

Denominação da fonte – Poço Tubular I

Localização geográfica: Latitude N 9442448 – Longitude E 752775 -

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular II

Localização geográfica: Latitude N 9441481 – Longitude E 752479-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular III

Localização geográfica: Latitude N 9442048 – Longitude E 752461-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular IV

Localização geográfica: Latitude N 9442448 – Longitude E 752432-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

EDITAL

JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 14.013.586/0001-33, torna público que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para funcionamento dos poços existentes na área interna do loteamento.

Dados do Empreendimento: Terras Alpha

Denominação da fonte – Poço Tubular I

Localização geográfica: Latitude N 9442448 – Longitude E 752775 -

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular II

Localização geográfica: Latitude N 9441481 – Longitude E 752479-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular III

Localização geográfica: Latitude N 9442048 – Longitude E 752461-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

Denominação da fonte – Poço Tubular IV

Localização geográfica: Latitude N 9442448 – Longitude E 752432-

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Poti - Volume requerido (m3/ano): 75.555. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e irrigação.

P. P. 17328